



BANCO CENTRAL DO BRASIL

São Paulo, 21 de setembro de 2015.

Discurso do Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do Banco Central do Brasil, Luiz Edson Feltrim, no Seminário Internacional - Sistema Financeiro, Economia Verde e Mudanças Climáticas, promovido pela Febraban.

Senhoras e senhores,

É um prazer e uma honra participar da cerimônia de abertura deste Seminário, que trata de tema tão importante para nosso Planeta. Parabéns a Febraban, na pessoa de seu presidente, Murilo Portugal, pela iniciativa de trazer renomados e experientes profissionais para essa discussão que representa um dos maiores desafios do século.

A discussão sobre sistema financeiro, economia verde e mudanças climáticas é muito oportuna, nesse momento em que são construídas as bases para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que é a agenda pós-2015.

Agradeço a oportunidade de compartilhar com este seletivo grupo a visão do Banco Central sobre a intercessão entre estes assuntos. O Banco Central se fará presente no primeiro painel, com a Sra. Sílvia Marques, Chefe do Departamento de Regulação, que abordará a regulação prudencial vigente e como podemos avançar na agenda da Economia Verde no contexto da regulação prudencial global bancária.

A incorporação de aspectos socioambientais nas organizações é tema amplamente disseminado no Brasil e no mundo, constituindo preocupação da sociedade civil e dos agentes econômicos que postulam alcançar desenvolvimento sustentável – aquele que é economicamente viável, ambientalmente equilibrado e socialmente justo.

Em decorrência de legislação ambiental mais rigorosa, de pressões da sociedade e de investidores, as variáveis social e ambiental passaram a ser consideradas na condução dos negócios também no mercado financeiro, particularmente pelos riscos envolvidos nas atividades que são objeto de operações de crédito e investimentos financiados por instituições financeiras.

Nesse sentido, ocorre um duplo processo.

De um lado, a autorregulação por parte das instituições financeiras.

No Brasil, alguns compromissos podem ser citados como marcos, como o Protocolo Verde, já em 1995, reafirmado em 2008, entre a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, e pelos bancos oficiais. Posteriormente, o Protocolo de Intenções firmado entre a Febraban, representando os bancos privados, e o Ministério do Meio Ambiente, contendo princípios semelhantes aos do Protocolo Verde, em que os bancos se comprometem a envidar esforços para adotar práticas social e ambientalmente responsáveis em seus negócios, especialmente nas operações de crédito. Merece destaque também a adesão de grande parte dos bancos brasileiros aos Princípios do Equador, a partir de 2004, objetivando a adoção de critérios socioambientais em financiamentos de projetos de investimentos.

Por outro lado, órgãos reguladores e supervisores do sistema financeiro, em todo o mundo, passam também a adotar diretrizes socioambientais para nortear o desenvolvimento de suas atividades. Alguns, nas operações internas da organização,

e outros, também no cumprimento de suas competências como instituição reguladora, fiscalizadora, formuladora da política monetária, responsável pelo sistema de pagamento, dentre outras atribuições.

O sistema financeiro se apresenta como peça-chave na questão ambiental, pois é responsável pela intermediação que direciona os recursos para a execução de projetos econômicos. Ao incluir a avaliação socioambiental na análise de riscos e retornos dos projetos, o sistema financeiro influencia os preços dos ativos e a própria economia. A depender de como é realizada essa avaliação, entidades ou empreendimentos comprometidos com boas práticas socioambientais podem ser beneficiadas, obtendo os recursos a menores custos. Em linhas gerais, essa é uma das melhores formas para o sistema financeiro contribuir na conciliação do desenvolvimento socioeconômico com a preservação do meio ambiente. Assim, aprimorar a avaliação de riscos socioambientais é imperativo.

O Banco Central do Brasil tem acompanhado e participado dos principais movimentos da indústria financeira nacional e internacional, na direção de melhores práticas socioambientais.

Como destaquei acima, o Banco Central tem se dedicado ao estudo de temas que dizem respeito à relação do sistema financeiro com questões sociais e ambientais. Nossas equipes têm participado de discussões para a construção de um ambiente institucional e regulatório propício à disseminação das melhores práticas de sustentabilidade nos negócios financeiros e na economia como um todo.

Lembro aqui a mensagem do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, por ocasião da Conferência Rio + 20, em 2012, de que a preocupação social e seus impactos sobre os negócios financeiros remontam às primeiras normas que trataram do microcrédito, que são operações associadas a empréstimos de valor muito pequeno e de estímulo ao empreendedorismo. As microfinanças revelaram-se um caminho capaz de melhorar a condição de vida das populações mais pobres, melhorando, inclusive, o acesso das mulheres aos serviços financeiros. Nesse âmbito, destaco também o desenvolvimento do modelo de correspondentes no país, os chamados correspondentes bancários, que também fazem parte, desde os fins dos anos 90, da agenda de democratização do crédito e de universalização do processo de inclusão financeira do Banco Central do Brasil.

Já o processo de regulação das questões ambientais no sistema financeiro iniciou-se efetivamente com a edição da Resolução 3.545, em 2008. Pela primeira vez, foi exigido das instituições financeiras que observassem o cumprimento de normas ambientais para fins de financiamento agropecuário, abrangendo o bioma Amazônia e o crédito rural. Posteriormente, outros normativos introduziram exigências específicas para a concessão do crédito, em função do zoneamento agroecológico e das peculiaridades ambientais existentes nos diversos biomas.

Além disso, desde 2011 passou-se a exigir que as instituições financeiras demonstrassem como consideram o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades, quando da avaliação e do cálculo de suas necessidades de capital. O que é especialmente válido em projetos que englobam financiamentos de atividades social e ambientalmente sensíveis, como é o

caso de investimento em infraestrutura, geração de energia, extração de recursos naturais, agronegócio e indústria química.

O aprimoramento da regulação está em sintonia com a atenção requerida pela sociedade, no sentido de exigir posicionamento estratégico das instituições financeiras quanto à mitigação do risco socioambiental e estimular a identificação de oportunidades voltadas ao desenvolvimento sustentável. Ou seja, as operações financeiras precisam ser ao mesmo tempo viáveis do ponto de vista econômico, socialmente justas e ambientalmente corretas, conservando os recursos naturais para a presente e as futuras gerações.

Mais recentemente, em abril de 2014, a Resolução nº 4.327 passou a dispor sobre a implantação de uma política de responsabilidade socioambiental pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Esse normativo, resultado de ampla discussão com a sociedade por meio de consulta pública, busca homogeneizar o tratamento dispensado à questão socioambiental ao determinar que cada instituição do Sistema elabore sua política de responsabilidade socioambiental em conformidade com a natureza e abrangência de suas operações, ainda que se leve em consideração a complexidade dos produtos e serviços ofertados.

Em suas políticas, as instituições financeiras devem dispor sobre diretrizes para ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com seus públicos de interesse; sobre requisitos para gerenciamento do risco socioambiental; e sobre a estrutura de governança adequada para tal finalidade.

O Banco Central está ciente dos desafios que tem à frente no sentido de continuar aprimorando a regulação do gerenciamento de risco socioambiental, em linha com as melhores práticas e diretrizes internacionais, além de qualificar o seu quadro de pessoal para essa nova realidade. Nesse sentido, tem buscado diálogo constante com diversos atores: Governo, setores econômicos e reguladores de sistemas financeiros, de modo a permitir a contínua atualização sobre a agenda e desafios relativos ao tema.

Lembro, ainda, que o Banco Central firmou, neste ano de 2015, acordo de cooperação com a *International Finance Corporation* (IFC), braço privado do Banco Mundial, para integrar a denominada *Sustainable Banking Network*, que tem o propósito de disseminar as práticas regulatórias entre diversos bancos centrais e agências de supervisão de sistemas financeiros com foco em ações socioambientais e mitigação de riscos. De forma análoga, o Banco Central tem mantido diálogo com outras entidades de atuação internacional, a exemplo da *United Nations Environment Programme - Finance Initiative* (UNEP FI), de forma a contribuir para a discussão desse relevante tema.

Pelo lado social, destaco a agenda do Banco Central voltada ao tema da Cidadania Financeira, que é um conceito que busca convergir os esforços voltados à educação financeira, à proteção ao consumidor de serviços financeiros e à inclusão financeira da população. Entendemos que a educação e a proteção, aliadas à boa regulação, são pilares fundamentais para a adequada inclusão financeira da população –

elemento fundamental da eficiência do sistema financeiro e, então, da estabilidade econômica.

Ao mesmo tempo, a cidadania financeira contribui para melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo então para o desenvolvimento sustentável em nosso país. Assim, essa agenda voltada ao cidadão cada dia toma mais relevo não só por parte do Banco Central, mas também por parte das instituições financeiras como um todo, conforme podemos verificar nos compromissos firmados no âmbito da Parceria Nacional para Inclusão Financeira. Esse é um que está presente na agenda dos Reguladores e dos Organismos Multilaterais.

Em suma, vejo que o cumprimento de nosso mandato legal de regular e de fiscalizar o funcionamento das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional passará cada vez mais pela evolução em direção a uma abordagem socioambiental sustentável nos âmbitos econômico e prudencial.

Com nosso marco regulatório robusto, quadro de profissionais qualificado e aliado ao esforço da indústria financeira nacional em adequar-se às melhores práticas, estamos na trilha certa para enfrentarmos os desafios que nos tem sido impostos.

Reitero os parabéns à Febraban pela organização do Seminário e ressalto a importância dos debates que ocorrerão ao longo do dia de hoje.

Obrigado